



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

## IMPRENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Henrique Pereira  
Donato, 90 Centro

##### Telefone



77 3451-4300

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 08:00 às 12:00hs e  
das 14:00 às 18:00hs

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO Nº 1507 DE 28 DE JUNHO DE 2023 - EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR PÚBLICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 1508 DE 30 DE JUNHO DE 2023 - DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

### PORTARIAS

---

- PORTARIA Nº 07 DE 26 DE JUNHO DE 2023 - DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DE SECRETARIA DA FAZENDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 10 DE 30 DE JUNHO DE 2023 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

### LICITAÇÕES

---

#### RETIFICAÇÃO

---

- TERMO DE RETIFICAÇÃO - AVISO DA TP 006-23TP-PMG

#### ATAS DAS SESSÕES

---

- ATA - TOMADA DE PREÇOS 003-23TP-PMG - ABERTURA DE PROPOSTA FINANCEIRA

#### ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

---

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044-23SRP-FMS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004-23PE-FMS - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA DISPENSAÇÃO NA FARMÁCIA BÁSICA, ATENDENDO AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, UPA 24 HORAS, SAMU 192, CTA/SAE, HOSPITAL MUNICIPAL, CAPS E AÇÕES JUDICIAIS.

### CONTRATOS

---

#### ADITIVO DE CONTRATO

---

- 3º ADITIVO CONTRATUAL DE QUANTITATIVO -TOMADA DE PREÇOS Nº 010-22TP-PMG- SOLUTIONS ENGENHARIA
- 4º ADITIVO DE INCLUSAO DE ITEM- TOMADA DE PREÇOS 010-22TP-PMG- SOLUTIONS ENGENHARIA

### ATOS ADMINISTRATIVOS

---

- RESCISÃO CONTRATUAL - ISABELA COSTA COTRIM
- RESCISÃO CONTRATUAL - JESSICA LIMA RAMOS MORAES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

**DECRETO Nº 1507 DE 28 DE JUNHO DE 2023**

**“Exonera, a pedido, Servidor Público da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica exonerado, a pedido, do cargo de provimento em comissão de Coordenação de Alimentação Escolar, da Secretaria Municipal de Educação, o **Sr. WEBSTER BRITO CARVALHO**.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, em 28 de junho de 2023.

**Nilo Augusto Moraes Coelho**  
Prefeito do Município de Guanambi

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

**DECRETO Nº 1508 DE 30 DE JUNHO DE 2023**

**“Dispõe sobre exoneração, a pedido, de servidor público efetivo e, dá outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; e

**CONSIDERANDO** que o servidor público lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, requereu a exoneração de cargo efetivo.

**DECRETA 60001**

**Art. 1º.** Fica exonerado, a pedido, o servidor público **Sr. ADÃO PEREIRA ROCHA**, matrícula nº 600001, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, no cargo de auxiliar de obras e manutenção.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, em 30 de junho de 2023.

**Nilo Augusto Moraes Coelho**

Prefeito do Município de Guanambi

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro  
Secretaria Municipal da Fazenda  
CEP 46.430-000 – Guanambi/Bahia  
Fone (77) 3452-4320

**PORTARIA Nº 07 DE 26 DE JUNHO DE 2023**

**“Dispõe sobre designação de servidora pública municipal da Secretaria da Fazenda e dá outras providências”.**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a servidora CARINA CAROLINA SOARES DE CARVALHO, Diretora do Departamento de Tributos, estará de férias pelo período de 20 (vinte) dias.

**Resolve:**

**Art. 1º** Fica designado a Servidora Pública Municipal, Sr.<sup>a</sup> ELYSÂNGELA CALDAS DA SILVA, Coordenadora do Cadastro Imobiliário E Avaliações, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, para responder como Diretora do Departamento de Tributos, pelo período compreendido em **22/06/2023 à 11/07/2023**.

**Art. 2º** Esta portaria terá efeito retroativo, tendo como data inicial o dia 22/06/2023, sendo revogadas as disposições em contrário

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ESTADO DA BAHIA**, em 26 de junho de 2023.

**Maria Digna Coutrim do Nascimento**  
Secretária Municipal da Fazenda

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4301

**PORTARIA Nº 10 DE 30 DE JUNHO DE 2023**

“Dispõe sobre nomeação da Equipe Técnica de Apoio e dá outras providências”.

O SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Ficam nomeados aos nomes abaixo mencionados para compor a Equipe Técnica de Apoio com a finalidade de analisar e emitir parecer técnico acerca da Metodologia de Execução, nos termos do quanto previsto na Concorrência 003-23 CO-PMG:

**I – EQUIPE TÉCNICA:**

- a. Ricardo Augusto da Silva Bello - CPF: 537.468.645-34
- b. Helder Beltrão Guimarães - CPF: 042.120.525-39
- c. Péricles Oliveira Nascimento - CPF: 489.560.235-49

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 30 de junho de 2023.

  
**JOSE ANTÔNIO DE JESUS VIEIRA**  
Secretário Municipal de Infraestrutura

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
Fonefax: \*77 3452-4312

**TERMO DE RETIFICAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 006-23TP-PMG**

Pelo entendimento amplo da Secretaria Municipal de Assistência Social, sobretudo em atendimento ao Ofício de Dotação Orçamentária nº. 207 emitido pela referida Secretaria, na data de 23 de junho de 2023, **RETIFICA-SE** o Aviso de Licitação na modalidade Tomada de Preços 006-23TP-PMG, publicado Diário Oficial do Município na data de 29/06/2023, Diário Oficial do estado da Bahia, Jornal de grande circulação e Diário Oficial da União, na edição do dia 30/06/2023. Sendo assim:

ONDE SE LÊ:

(...)

**OBJETO:** “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA”

LEIA-SE:

(...)

**OBJETO:** “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO SETOR DO BOLSA FAMILIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA”

Guanambi-BA, 30 de junho de 2023.

**David Xavier Souza Júnior**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Decreto nº. 1456 de 22 de maio de 2023



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
Fonofax: \*77 3452-4312

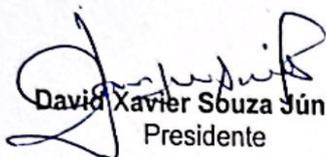
### ATA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003-23TP-PMG

Aos 30 dias do mês de junho de 2023 às 09 horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Guanambi, instituída pelo Decreto nº 1456 de 22 de maio de 2023, no salão do prédio do Gabinete – 1º Andar, localizada na Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro Administrativo, Guanambi-BA, sob a responsabilidade do Sr. David Xavier Souza Júnior – Presidente, Carmem Badaró Pimentel – Membro e Lara Soares Teixeira – Membro, com a finalidade de julgar o conteúdo do envelope nº. 02 – Proposta de Preços referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 003-23TP-PMG, cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL, NO MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BA"**. Em sessão realizada na data de 21 de junho de 2023, a Comissão Permanente de Licitação iniciou o certame aferindo a integridade dos invólucros de habilitação e proposta de preços das empresas presentes. Em seguida deu-se início a fase de credenciamento e posteriormente à habilitação das licitantes. **PROTOCOLARAM** envelopes de habilitação e proposta financeira, para o certame em epígrafe as empresas: CONSTRUTORA E SERRALHERIA FENIX LTDA, SOLUTIONS CONSTRUTORA LTDA e CCX CONSTRUÇÕES COMÉRCIO, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA. Foram **CRENCIADAS** as seguintes empresas: MAX ENGENHARIA LTDA, REFORMAR CONSTRUÇÕES LTDA, BAHIA TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO LTDA, ENGEROCHA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, OCR CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA e MIXX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA. Após análise da documentação e autenticação das certidões nos sites oficiais dos órgãos, verificou-se as seguintes empresas **HABILITADAS**: OCR CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA e MAX ENGENHARIA LTDA. Na ocasião, o representante da empresa REFORMAR CONSTRUÇÕES LTDA, manifestou interesse em interpor recurso, conforme estabelecido no art. 110 da Lei 8.666/93. No entanto, a referida empresa não protocolou peça recursal no período estabelecido em lei. Compareceram para a sessão de licitação – abertura de propostas, as empresas: MAX ENGENHARIA LTDA, representada pelo Sr. José de Magalhães Cardoso Neto e OCR CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA, representada pelo sócio administrador, o Sr. Onias Vieira dos Santos. Foram abertos os invólucros das Propostas de Preços, analisados todos os seus elementos e efetuados os cálculos de acordo o quanto estabelecido na Lei 8.666/93. A empresa MAX ENGENHARIA LTDA, foi CLASSIFICADA com o valor de R\$ 1.219.639,53. A empresa OCR CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA, foi CLASSIFICADA com o valor de R\$ 1.528.718,78. Diante do exposto, fica declarada então, a empresa MAX ENGENHARIA LTDA como vencedora da licitação com o valor de R\$ 1.219.639,53 (Um milhão duzentos e dezenove mil seiscentos e trinta e nove reais e



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
Fonofax: \*77 3452-4312

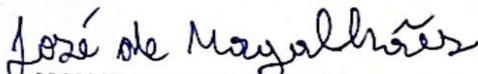
cinquenta e três centavos). Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 11h05, da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pela CPL e pelas empresas presentes. Guanambi-BA, 30 de junho de 2023.

  
David Xavier Souza Júnior  
Presidente

  
Carmem Badaró Pimentel  
Membro

  
Lara Soares Teixeira  
Membro

**EMPRESAS PARTICIPANTES:**

  
MAX ENGENHARIA LTDA

Representada pelo Sr. José de Magalhães Cardoso Neto

  
OCR CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA

Representada pelo sócio administrador Sr. Onias Vieira dos Santos



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
CNPJ nº 11.926.843/0001-30  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA - Fone: (77) 3452-4507



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044-23SRP-FMS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004-23PE-FMS**

O MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, através do FUNSAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI, inscrita no CNPJ sob nº 11.926.843/0001-30, todos neste ato representado pelo Secretário Municipal Saúde, **EDSON LUÍS LÉLIS COSTA**, RG nº 103478280 SSP/BA e CPF nº 113.231.245-00, e do outro lado a Empresa a seguir descrita e qualificada nos termos da Lei nº 8.666/1993, da Lei nº 10.520/2002, e do Decreto Municipal Nº 265 de 18 de dezembro de 2017 resolvem registrar os Preços, conforme decisão exarada referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004-23PE-FMS**.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

**1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA DISPENSAÇÃO NA FARMÁCIA BÁSICA, ATENDENDO AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, UPB 24 HORAS, SAMU 192, CTA/SAE, HOSPITAL MUNICIPAL, CAPS E AÇÕES JUDICIAIS.**

1.2. As empresas registradas são a seguir descritas, com a respectiva qualificação:

**FORNECEDOR**

**1.2.1. GOLDEN PLUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.472.278/0001-64, estabelecida na Rua das Roseiras, nº 50, Centro, Barão de Cotegipe/RS, CEP: 99.740-000, detentora do endereço eletrônico [faturamento@goldenplus.net.br](mailto:faturamento@goldenplus.net.br), telefone (54) 3523-2202, através de seu(ua) representante legal, o(a) Sr.(a) **MARCELO MAROSTICA**, portador(a) da cédula de identidade nº 1076099215 SSP-PC/RS e CPF nº 820.347.290-72.

Os itens registrados na Ata de Registro de Preços serão os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
27	Azitromicina 500mg	Unid.	10.000	MEDQUIMICA	R\$ 0,87	R\$ 8.700,00
29	Azitromicina 40mg/ml, pó, suspensão oral, com 22,5 + 12ml + seringa dosadora	Unid.	1.000	PRATI DONADUZI	R\$ 9,20	R\$ 9.200,00
42	Captopril 25mg comprimido	Unid.	190.000	GEOLAB	R\$ 0,03	R\$ 5.700,00
51	Carvedilol 3,125mg comprimido	Unid.	30.000	EMS	R\$ 0,11	R\$ 3.300,00
134	Ibuprofeno 600mg comprimido	Unid.	120.000	PRATI DONADUZI	R\$ 0,20	R\$ 24.000,00
207	Paracetamol 500mg comprimido	Unid.	100.000	BELFAR	R\$ 0,09	R\$ 9.000,00
232	Seringas descartável 1ml para aplicação de insulina com agulha, 8mm x0,30mm curta - unidade	Unid.	150.000	DESCARPACK	R\$ 0,27	R\$ 40.500,00
233	Seringas descartável 1ml para aplicação de insulina com agulha 13X 4,5- unidade	Unid.	104.000	S.R	R\$ 0,23	R\$ 23.920,00
279	Azitromicina 900 mg sol oral	Unid.	400	PRATI DONADUZI	R\$ 10,00	R\$ 4.000,00
293	Cefalotina 1g injetável – frasco ampola	Unid.	6.000	ABL	R\$ 4,10	R\$ 24.600,00
294	Ceftriaxona 1g IV sol. Injetável	Unid.	20.000	BIOQUIMICO	R\$ 3,45	R\$ 69.000,00
351	Escopolamina butilbrometo associado com Dipirona Sodica 4mg+500mg/ml, solução injetável – ampola 5ml	Unid	20.000	HYPOFARMA	R\$ 2,27	R\$ 45.400,00
363	Gentamicina 40mg/ml solução injetável	Unid.	1.000	FRESENIUS	R\$ 1,57	R\$ 1.570,00
380	Lidocaína sem vasoconstritor solução Injetável – Frasco ampola 20ml	Unid.	7.000	HYPOFARMA	R\$ 6,35	R\$ 44.450,00
427	Vancomicina 1g injetável	Unid.	2.000	FRESENIUS	R\$ 19,00	R\$ 38.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
CNPJ nº 11.926.843/0001-30  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA - Fone: (77) 3452-4507



<b>TOTAL DA PROPOSTA</b>	<b>R\$</b>	<b>351.340,00</b>
--------------------------	------------	-------------------

## 2. PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1. O Registro de Preços terá a vigência de **12 (doze) meses**, contados da data da assinatura da respectiva ata.

2.2. A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, com início em **12/06/2023** e término em **11/06/2024**, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa.

## 3. DO QUANTITATIVO

3.1 A Secretaria de Saúde de Guanambi não estará obrigada a adquirir os quantitativos dispostos neste Termo de Referência, devendo adquirir os medicamentos de acordo com a sua necessidade;

3.2 Os medicamentos que não forem adquiridos imediatamente ficarão registrados em ATA para suprir qualquer eventualidade, quando necessário.

## 4. DAS CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA

4.1. O objeto desta licitação deverá ser entregue em no máximo **15 (quinze) dias corridos**, mediante a expedição de solicitação de fornecimento pelo Setor Competente.

4.2. Independente da aceitação, a empresa garantirá a qualidade dos produtos obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o solicitado;

A empresa ficará obrigada a trocar as suas expensas os produtos que vierem a ser recusado dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após a entrega, devendo a substituição ser feita no prazo máximo de três dias.

**4.3. A licitante vencedora deverá entregar os produtos, em dia de expediente, na Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF, localizada na Rua Alto da Boa Vista, s/n - Centro - Guanambi/BA.**

4.4. Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

4.5. Os produtos que compõem o objeto desta licitação deverão ser entregues acondicionados em embalagens originárias onde constem a procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade, se for o caso, em perfeito estado de conservação, acompanhados da Nota Fiscal/Fatura, onde conste o número da nota fiscal, o número de série e o período de validade, conforme o caso, a data de emissão, a descrição básica e o período da garantia, que terá seu início a contar da data do atesto na Nota Fiscal/Fatura.

4.6. A entrega do(s) produto(s) será acompanhada e fiscalizada por representante(s) da Prefeitura Municipal, designado(s) para esse fim, permitida a assistência de terceiros.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
CNPJ nº 11.926.843/0001-30  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA - Fone: (77) 3452-4507



4.7. O recebimento será feito em duas etapas:

4.7.1. Recebimento provisório:

a) No local de entrega, o Servidor designado fará o recebimento dos materiais, limitando-se a verificar a sua conformidade com o discriminado na Nota Fiscal, fazendo constar no canhoto e na Nota a data de entrega e, se for o caso, as irregularidades observadas.

4.7.2. Recebimento definitivo:

a) No prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento provisório, o Servidor designado procederá ao recebimento definitivo, verificando a quantidade e a qualidade dos materiais entregues em conformidade com o exigido neste Edital e constante da respectiva proposta de preço da licitante vencedora.

4.8. Em caso de conformidade, o responsável atestará a efetivação da entrega dos materiais na Nota Fiscal e a encaminhará ao setor competente para fins de pagamento.

4.9. Durante o recebimento provisório, em caso de desconformidade e rejeição do produto, o Município poderá exigir a substituição de qualquer do(s) material(is) que não esteja(m) de acordo com as especificações em até 72hrs, podendo ser diluído o prazo para o fiel cumprimento do objeto.

**4.10. As empresas vencedoras do certame, no momento da entrega dos medicamentos deverão seguir os seguintes critérios:**

4.10.1 O medicamento deverá ser entregue na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, aderência ao produto e umidade; sem inadequação de conteúdo e identificadas às condições de temperatura exigida em rótulo, e com número de registros emitido pela ANVISA;

4.10.2 - Todos os medicamentos, nacionais ou importados, devem apresentar nos rótulos e bulas todas as informações em língua portuguesa. Ou seja: número de lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, número do registro, nome genérico e concentração de acordo com legislação sanitária e nos termos do artigo 31 do Código de Defesa do Consumidor, entre outros;

4.10.3 Os medicamentos devem ser entregues por lotes e data de validade, com seus respectivos quantitativos na nota fiscal;

4.10.4 Todos os lotes deverão vir acompanhados de laudo analítico-laboratorial, expedido pela empresa produtora/ titular do registro na Agência Nacional e/ou laboratório integrante da Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos em Saúde – REBLAS;

4.10.5 O Prazo de Validade dos medicamentos não deverá ser inferior a doze meses a contar da data da entrega do produto;

4.10.6 Os produtos a serem fornecidos pelas empresas vencedoras da(s) licitação (ões) devem apresentar em suas embalagens secundárias e/ou primárias a expressão "**PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO**"

**4.10.7 Os produtos/medicamentos oriundos de Ações Judiciais devem OBRIGATORIAMENTE ser da marca informada na planilha.**





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
CNPJ nº 11.926.843/0001-30  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA - Fone: (77) 3452-4507



## 5. DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DE PREÇOS

5.1 Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

5.2 O preço registrado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados;

5.3 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o CONTRATANTE convocará o FORNECEDOR, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

5.4 Frustrada a negociação, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido;

5.5 Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Secretaria Municipal de Saúde de Guanambi-BA, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

## 6. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos a contar da data de emissão do Termo de Aceite Definitivo, a ser efetuado por esta Instituição, e será processado mediante crédito em conta corrente da FORNECEDORA, nos termos da legislação vigente;

6.2. A Nota Fiscal/Fatura deverá conter o nome da empresa, CNPJ, número da Nota de Empenho, números do Banco, Agência e Conta Corrente da FORNECEDORA, descrição do objeto prestado;

6.3. O pagamento será efetuado somente após a Nota Fiscal/Fatura ser conferida, aceita e atestada por servidor responsável, caracterizando o recebimento definitivo, e ter sido verificada a regularidade da FORNECEDORA através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), além do devido recolhimento das contribuições sociais (FGTS e Previdência Social) tributos Municipais estaduais e federais, e declarações exigidas por lei;

6.3.1. Caso seja constatada a não regularidade fiscal ou referente à outra certidão, FORNECEDORA será notificada pela Secretaria Municipal, fixando-se um prazo para a regularização da situação, sob pena de anulação da Ata de Registro de Preços.

6.4. Não será efetuado qualquer pagamento a FORNECEDORA enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira por parte desta, seja em virtude de penalidade, indenização, inadimplência contratual ou qualquer outra de sua responsabilidade;

6.5. No caso de devolução da nota fiscal ou fatura, por sua inexatidão ou de dependência de carta corretiva, nos casos em que a legislação admitir, o prazo fixado no item 5.1, será contado da data de entrega da referida correção;

6.6. Constitui condição para a realização do pagamento, a inexistência de registro em nome da FORNECEDORA em qualquer cadastro de empresas Inidôneas, Suspensas ou Impedidas de licitar com a Administração Pública.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
CNPJ nº 11.926.843/0001-30  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA - Fone: (77) 3452-4507



## 7. CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA FORNECEDORA

7.1 A FORNECEDORA obriga-se a proceder à entrega em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e a manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.2 À FORNECEDORA caberá a responsabilidade total pelo fornecimento do objeto contratado;

7.3 A garantia contra defeitos de fabricação deverá ser, no mínimo, de 12 (doze) meses, a partir do aceite, incluindo-se peças;

7.4 A FORNECEDORA deverá comunicar às alterações que forem efetuadas em seu Contrato Social.

## 8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO FMS

8.1. Permitir o acesso dos empregados da FORNECEDORA às dependências das unidades da Secretaria Municipal para a entrega do material proporcionando todas as facilidades para que a FORNECEDORA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais;

8.2. Rejeitar, no todo, o fornecimento em desacordo com as obrigações assumidas pela FORNECEDORA;

8.3. Comunicar à FORNECEDORA qualquer irregularidade do fornecimento;

8.4. Impedir que terceiros prestem o fornecimento objeto deste Termo;

8.5. Atestar fatura correspondente, por intermédio de servidor designado para essa finalidade;

8.6. Receber o material, verificando as condições de entrega, conferindo a compatibilidade das especificações constantes da Nota Fiscal com a Nota de Empenho e atestando seu recebimento;

8.7. Rejeitar, com a devida justificativa, qualquer fornecimento entregue fora das especificações contratadas, arcando a FORNECEDORA com ônus decorrente do fato.

## 9. CLÁUSULA NONA - SANÇÕES

9.1. Aplicam-se às contratações decorrentes do presente ajuste as sanções previstas nas Leis Federais no 8.666, de 21 de junho de 1993, nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 004-23PE-FMS, seus Anexos e a proposta da FORNECEDORA;

10.2. A existência de preços registrados não obriga o FMS a firmar as contratações que deles poderão advir.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FORO

11.1 O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da cidade de GUANAMBI-BAHIA;





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
 C N P J n.º 11.926.843/0001-30  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA - Fone: (77) 3452-4507



11.2 Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Guanambi-Ba, 12 de junho de 2023.

**EDSON LUÍS LÉLIS COSTA**  
 Secretário Municipal de Saúde  
 Decreto n.º. 1265 de 27/01/2023  
**CONTRATANTE**

**GOLDEN PLUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS  
 E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
 CNPJ N.º 17.472.278/0001-64  
**FORNECEDORA**

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF n.º \_\_\_\_\_

CPF n.º \_\_\_\_\_





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
CNPJ n° 13.982.640/0001-96  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
Fone: \*77 3452 4312

**3º ADITIVO CONTRATUAL**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 010-22TP-PMG**  
**CONTRATO Nº. 236-22TP-PMG**

**3º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 010-22TP-PMG, POR ACRÉSCIMO QUANTITATIVO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA**, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob n°. 13.982.640/0001-96, neste ato representado pela secretária de Educação, por força do decreto nº920 de 08 de junho de 2022, Sr. **EDÉSIA APARECIDA LISBOA DE ARAÚJO**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, **SOLUTIONS CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.106.508/0001-10 como **CONTRATADA**, estabelecida à Rua Vereador Milton Teixeira, nº 620 – Bairro São Sebastião, no Município de Guanambi-BA - CEP: 46.430-000, Telefone (77) 99925-7590, através de seu Sócio-Gerente, **Roberto Pereira de Oliveira**, portador de cédula de identidade nº 961070900 SSP-BA e CPF nº 837.662.865-87, denominando-se a partir de agora, simplesmente, **CONTRATADA**,

**DA JUSTIFICATIVA** Considerando a solicitação exarada pela Secretaria Municipal Educação, por meio de ofício, com respaldo do parecer técnico emitido pelo setor de engenharia, através da qual informa o aumento da demanda de serviço, no qual resultou na necessidade de aumento nos quantitativos destinados ao **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ERCÍNIA MONTENEGRO CERQUEIRA, LOCALIZADA NA RUA BENVINDO DIAS, Nº. 103 – BAIRRO ALVORADA EM GUANAMBI-BA II**.

**CONSIDERANDO** que o art. 65, parágrafo §1º da Lei nº 8.666/1993, autoriza que os contratos regidos por esta lei podem ser alterados unilateralmente pela Administração, com as devidas justificativas, quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de **acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, no importe de 25% do valor inicial do contrato** e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

O objeto do presente contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM MÃO DE OBRA E MATERIAL, PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ERCÍNIA MONTENEGRO CERQUEIRA, LOCALIZADA NA RUA BENVINDO DIAS, Nº. 103 – BAIRRO ALVORADA EM GUANAMBI-BA II**, cuja descrição detalhada bem como as obrigações assumidas pela mesma, consta do processo licitatório na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº010-22TP-PMG**

A Cláusula Primeira e a Clausula Terceira do **Contrato de TOMADA DE PREÇOS Nº. 010-22TP-PMG**, em nome da empresa **SOLUTIONS CONSTRUTORA LTDA**, passa ter a seguinte redação, devido ao acréscimo de quantitativo de aproximadamente **15%** do valor contrato inicial, que corresponde a **R\$ 61.821,83 (Sessenta e um mil, oitocentos e vinte e um reais e oitenta e três centavos)**:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: \*77 3452 4312

Item	Código	Banco	DESCRIÇÃO	UN	Qtd contratada	Qtd a Ser Acrescida	Qtd APÓS ACRES CIMO	Valor Unit com BDI	Total anterior com BDI	Total Aditivado	Valor Total Após aditivo
2.1	97645	SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 - CONSTRUÇÃO DE 01 SALA.	M²	9,95	10,72	20,67	R\$ 31,18	R\$ 310,24	R\$ 334,25	R\$ 644,49
2.4	6	ORSE	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO E=0,09M - REVESTIDA - CONSTRUÇÃO DE 01 SALA.	M³	10,4	6,52	16,92	R\$ 28,51	R\$ 296,50	R\$ 185,89	R\$ 482,39
2.6	50.52.1 2	EMBASA	BOTA FORA ENTULHO (CARGA E DESCARGA/ MOM.TRANSPORTE 3KM. / SEM ESPALHAMENTO) - SERVIÇO PARA A CONSTRUÇÃO DE 01 SALA E SERVIÇOS ADICIONAIS QUE FORAM EXECUTADOS	M³	18,33	79,17	97,5	R\$ 5,08	R\$ 93,12	R\$ 402,18	R\$ 495,30
2.5	18	ORSE	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO OU LADRILHO	M²	98,34	12,72	111,06	R\$ 13,31	R\$ 1.308,91	R\$ 169,30	R\$ 1.478,21
3.1	4358	ORSE	ATERRO DE ÁREAS, COM MATERIAL ADQUIRIDO EM DEPÓSITO, COM ESPALHAMENTO MANUAL, SEM COMPACTAÇÃO - SERVIÇO PARA A CONSTRUÇÃO DE 01 SALA E SERVIÇOS ADICIONAIS QUE FORAM EXECUTADOS.	M³	112,12	72,43	184,55	R\$ 117,85	R\$ 13.213,34	R\$ 8.535,88	R\$ 21.749,22
4.1.2	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3-2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 - SERVIÇO PARA A CONSTRUÇÃO DE 01	M³	4,61	6,4	11,01	R\$ 387,37	R\$ 1.785,78	R\$ 2.479,17	R\$ 4.264,94



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: \*77 3452 4312

			SALA E SERVIÇOS ADICIONAIS QUE FORAM EXECUTADOS.									
4.1.1	92423	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M²	92,16	<b>40,2</b>	132,36	R\$ 58,93	R\$ 5.430,99	<b>R\$ 2.368,99</b>	R\$ 7.799,97	
4.4.1	93187	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	35,5	<b>18</b>	53,5	R\$ 88,58	R\$ 3.144,59	<b>R\$ 1.594,44</b>	R\$ 4.739,03	
4.4.2	93197	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	35,5	<b>18</b>	53,5	R\$ 84,67	R\$ 3.005,79	<b>R\$ 1.524,06</b>	R\$ 4.529,85	
4.4.3	93186	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	3,4	<b>1,3</b>	4,7	R\$ 78,31	R\$ 266,25	<b>R\$ 101,80</b>	R\$ 368,06	
5.1	103331	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M²	480,08	<b>57,84</b>	537,92	R\$ 72,25	R\$ 34.685,78	<b>R\$ 4.178,94</b>	R\$ 38.864,72	
6.1	92566	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M²	264,42	<b>40,95</b>	305,37	R\$ 19,20	R\$ 5.076,86	<b>R\$ 786,24</b>	R\$ 5.863,10	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ n° 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: \*77 3452 4312

6.2	235	ORSE	TELHAMENTO COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA ESP = 6MM, FIXADA COM PARAFUSO. REV 02	M²	264,42	<b>40,95</b>	305,37	R\$ 34,16	R\$ 9.032,59	<b>R\$ 1.398,85</b>	R\$ 10.431,44
6.3	94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	35,15	<b>13,4</b>	48,55	R\$ 132,65	R\$ 4.662,65	<b>R\$ 1.777,51</b>	R\$ 6.440,16
6.4.	101979	SINAPI	CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33. AF_11/2020	M	102,65	<b>40,2</b>	142,85	R\$ 35,97	R\$ 3.692,32	<b>R\$ 1.445,99</b>	R\$ 5.138,31
6.5	96114	SINAPI	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS	M²	192,39	<b>40,95</b>	233,34	R\$ 69,13	R\$ 13.299,92	<b>R\$ 2.830,87</b>	R\$ 16.130,79
7.2	1969	ORSE	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ALICERCE E VIGA BALDRAME COM 1 DEMÃO TINTA ASFÁLTICA TIPO NEUTROL DA VEDACIT OU SIMILAR, INCLUSIVE ARGAMASSA IMPERMEABILIZAÇÃO ESP=2CM	M²	216,9	<b>4,97</b>	221,87	R\$ 99,38	R\$ 21.555,52	<b>R\$ 493,92</b>	R\$ 22.049,44
8.1.1	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M²	314,33	<b>26,33</b>	340,66	R\$ 9,24	R\$ 2.904,41	<b>R\$ 243,29</b>	R\$ 3.147,70
8.1.2	13026	ORSE	REBOCO OU EMBOÇO EXTERNO, DE PAREDE, COM ARGAMASSA TRAÇO T5 - 1:5 (CIMENTO / AREIA) COM REBOTEC, ESPESSURA 2,0 CM	M²	314,33	<b>26,33</b>	340,66	R\$ 29,48	R\$ 9.266,45	<b>R\$ 776,21</b>	R\$ 10.042,66
8.2.1	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M²	654,69	<b>48,92</b>	703,61	R\$ 9,24	R\$ 6.049,34	<b>R\$ 452,02</b>	R\$ 6.501,36



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ n° 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: \*77 3452 4312

8.2.2	3317	ORSE	REBOCO ESPECIAL DE PAREDE 2CM COM ARGAMASSA TRAÇO T1 - 1:3 (CIMENTO / AREIA)	M²	438,75	<b>48,92</b>	487,67	R\$ 31,05	R\$ 13.623,19	<b>R\$ 1.518,96</b>	R\$ 15.142,15
8.2.4	10615	ORSE	REVESTIMENTO CERAMICO PARA PAREDE, 33,5 X 45 CM, ELIANE, LINHA FORMA BRANCO AC, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-I, REJUNTADO, EXCLUSIVE EMBOÇO	M²	215,94	<b>12,8</b>	228,74	R\$ 41,65	R\$ 8.993,90	<b>R\$ 533,12</b>	R\$ 9.527,02
9.1	2180	ORSE	REGULARIZAÇÃO DE BASE PARA REVEST. DE PISOS COM ARG. TRAÇO T4, ESP. MÉDIA = 2,5CM	M²	390,24	<b>40,95</b>	431,19	R\$ 22,95	R\$ 8.956,01	<b>R\$ 939,80</b>	R\$ 9.895,81
9.2	97113	SINAPI	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022	M²	390,24	<b>40,95</b>	431,19	R\$ 1,88	R\$ 733,65	<b>R\$ 76,99</b>	R\$ 810,64
9.3	24	Próprio	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA, AGREGADO COR PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO, E= *8* MM (INCLUSO EXECUCAO)	M²	390,24	<b>49,77</b>	440,01	R\$ 67,22	R\$ 26.231,93	<b>R\$ 3.345,54</b>	R\$ 29.577,47
10.1	98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	14,75	<b>0,92</b>	15,67	R\$ 64,26	R\$ 947,84	<b>R\$ 59,12</b>	R\$ 1.006,95
10.2	101965	SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	38,9	<b>9,4</b>	48,3	R\$ 79,20	R\$ 3.080,88	<b>R\$ 744,48</b>	R\$ 3.825,36
10.3	5	Próprio	RODAPE PRE-MOLDADO DE GRANILITE, OU MARMORITE OU GRANITINA L = 10 CM	M	307,87	<b>35,3</b>	343,17	R\$ 25,35	R\$ 7.804,50	<b>R\$ 894,86</b>	R\$ 8.699,36
11.2	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M²	12,69	<b>1,89</b>	14,58	R\$ 424,66	R\$ 5.388,94	<b>R\$ 802,61</b>	R\$ 6.191,54



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ n° 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: \*77 3452 4312

11.1	11947	ORSE	PORTA EM ALUMÍNIO, COR N/P/B, TIPO VENEZIANA (ATÉ 50%) E VIDRO (ATÉ 50%), DE ABRIR OU CORRER, COMPLETA, INCLUSIVE CAIXILHOS, DOBRADIÇAS OU ROLDANAS, FECHADURA EXCLUSIVE VIDRO	M²	17,01	<b>0,95</b>	17,96	R\$ 217,68	R\$ 3.702,74	<b>R\$ 206,80</b>	R\$ 3.909,53
11.3	94573	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M²	39,12	<b>11,36</b>	50,48	R\$ 193,54	R\$ 7.571,28	<b>R\$ 2.198,61</b>	R\$ 9.769,90
11.5	102166	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 6 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_P	M²	12,51	<b>0,95</b>	13,46	R\$ 304,74	R\$ 3.812,30	<b>R\$ 289,50</b>	R\$ 4.101,80
12.1.1	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M²	314,33	<b>26,55</b>	340,88	R\$ 2,31	R\$ 726,10	<b>R\$ 61,33</b>	R\$ 787,43
12.1.2	8624	ORSE	EMASSAMENTO DE SUPERFÍCIE, COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE MASSA ACRÍLICA, LIXAMENTO E RETOQUES - REV 01	M²	314,33	<b>26,55</b>	340,88	R\$ 15,81	R\$ 4.969,56	<b>R\$ 419,76</b>	R\$ 5.389,31
12.1.3	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	314,33	<b>26,55</b>	340,88	R\$ 12,26	R\$ 3.853,69	<b>R\$ 325,50</b>	R\$ 4.179,19
12.2.8	15.07.10	EMBASA	PINTURA A OLEO, S/ MASSA, EM PAREDES, EM DUAS DEMAOS, COR BRANCO (PORTAS, JANELAS DE MADEIRA E GRADES METÁLICAS)	M²	506,62	<b>139,32</b>	645,94	R\$ 20,18	R\$ 10.223,59	<b>R\$ 2.811,48</b>	R\$ 13.035,07
12.2.1	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M²	461,49	<b>98,88</b>	560,37	R\$ 2,31	R\$ 1.066,04	<b>R\$ 228,41</b>	R\$ 1.294,45



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ n° 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: \*77 3452 4312

12.2.2	88484	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M²	390,24	<b>40,95</b>	431,19	R\$ 2,79	R\$ 1.088,77	<b>R\$ 114,25</b>	R\$ 1.203,02
12.2.3	2278	ORSE	EMASSAMENTO DE SUPERFÍCIE, COM APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE MASSA CORRIDA, LIXAMENTO E RETOQUES - R1	M²	851,73	<b>139,83</b>	991,56	R\$ 10,25	R\$ 8.730,23	<b>R\$ 1.433,26</b>	R\$ 10.163,49
12.2.5	88488	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	390,24	<b>98,88</b>	489,12	R\$ 14,44	R\$ 5.635,07	<b>R\$ 1.427,83</b>	R\$ 7.062,89
12.2.6	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	2.494,43	<b>40,95</b>	2.535,38	R\$ 12,26	R\$ 30.581,71	<b>R\$ 502,05</b>	R\$ 31.083,76
12.2.7	15.07.10	EMBASA	PINTURA A OLEO, S/ MASSA, EM PAREDES, EM DUAS DEMÃOS	M²	215,36	<b>344,39</b>	559,75	R\$ 20,18	R\$ 4.345,96	<b>R\$ 6.949,79</b>	R\$ 11.295,76
13.1.1	89578	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	8,6	<b>4</b>	12,6	R\$ 31,67	R\$ 272,36	<b>R\$ 126,68</b>	R\$ 399,04
13.1.2	89587	SINAPI	CURVA 87 GRAUS E 30 MINUTOS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	2	<b>6</b>	8	R\$ 53,05	R\$ 106,10	<b>R\$ 318,30</b>	R\$ 424,40
14.1.2	91856	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 - SALA NOVA	M	89,38	<b>7</b>	96,38	R\$ 10,98	R\$ 981,39	<b>R\$ 76,86</b>	R\$ 1.058,25
14.1.3	91854	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 - SALA NOVA	M	391,57	<b>13</b>	404,57	R\$ 8,89	R\$ 3.481,06	<b>R\$ 115,57</b>	R\$ 3.596,63



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: \*77 3452 4312

14.1.6	91872	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 - SALA NOVA	M	13,97	<b>6,3</b>	20,27	R\$ 14,37	R\$ 200,75	<b>R\$ 90,53</b>	R\$ 291,28
14.1.9	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	12	<b>1</b>	13	R\$ 8,20	R\$ 98,40	<b>R\$ 8,20</b>	R\$ 106,60
14.1.10	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	7	<b>1</b>	8	R\$ 8,86	R\$ 62,02	<b>R\$ 8,86</b>	R\$ 70,88
14.1.14	12453	ORSE	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR 63A, 10KA, CURVA C	UN	1	<b>3</b>	4	R\$ 157,25	R\$ 157,25	<b>R\$ 471,75</b>	R\$ 629,00
14.1.15	8441	ORSE	ABRAÇADEIRA METÁLICA TIPO "D" DE 3/4"	UN	4	<b>4</b>	8	R\$ 4,97	R\$ 19,88	<b>R\$ 19,88</b>	R\$ 39,76
14.1.16	12140	ORSE	ABRAÇADEIRA METÁLICA TIPO "D" DE 1"	UN	14	<b>4</b>	18	R\$ 5,14	R\$ 71,96	<b>R\$ 20,56</b>	R\$ 92,52
14.2.1	91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	23,73	<b>34,8</b>	58,53	R\$ 5,66	R\$ 134,31	<b>R\$ 196,97</b>	R\$ 331,28
14.2.2	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	155,12	<b>36,94</b>	192,06	R\$ 2,31	R\$ 358,33	<b>R\$ 85,33</b>	R\$ 443,66
14.2.3	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1194,14	<b>54</b>	1248,14	R\$ 3,25	R\$ 3.880,96	<b>R\$ 175,50</b>	R\$ 4.056,46
14.2.5	92981	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	16,38	<b>79,62</b>	96	R\$ 10,25	R\$ 167,90	<b>R\$ 816,11</b>	R\$ 984,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: \*77 3452 4312

14.3.1	27	Próprio	CAIXA DE PASSAGEM ELETRICA DE PAREDE, DE EMBUTIR, EM PVC, COM TAMPA APARAFUSADA, DIMENSOES 200 X 200 X 90* MM	UN	7	1	8	R\$ 50,62	R\$ 354,34	<b>R\$ 50,62</b>	R\$ 404,96
14.3.2	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 - SALA NOVA	UN	6	1	7	R\$ 21,64	R\$ 129,84	<b>R\$ 21,64</b>	R\$ 151,48
14.3.3	92004	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	34	4	38	R\$ 41,86	R\$ 1.423,24	<b>R\$ 167,44</b>	R\$ 1.590,68
14.3.4	11234	ORSE	TOMADA DUPLA PARA LÓGICA RJ45, CAT.6, COM CAIXA PVC, EMBUTIR, COMPLETA	UN	7	7	14	R\$ 81,25	R\$ 568,75	<b>R\$ 568,75</b>	R\$ 1.137,50
14.3.7	91965	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 - SALA NOVA	UN	1	1	2	R\$ 49,39	R\$ 49,39	<b>R\$ 49,39</b>	R\$ 98,78
14.3.9	13031	ORSE	LUMINÁRIA TUBULAR COM LÂMPADA LED DE 2 X 18/20 W / BIVOLT - SALA NOVA	UN	49	4	53	R\$ 95,76	R\$ 4.692,24	<b>R\$ 383,04</b>	R\$ 5.075,28
16.1	2450	ORSE	LIMPEZA GERAL	M²	1061,14	<b>40,95</b>	1102,09	R\$ 2,10	R\$ 2.228,39	<b>R\$ 86,00</b>	R\$ 2.314,39
									R\$320.588,09	<b>R\$ 61.821,83</b>	R\$ 382.409,87



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
 CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
 Fone: \*77 3452 4312

**CLÁUSULA SEGUNDA- DO VALOR**

2.1 – Pelo acréscimo de quantidade da prestação de serviço supracitado a contratada receberá a importância de **R\$ 61.821,83 (Sessenta e um mil, oitocentos e vinte e um reais e oitenta e três centavos)**, que correspondente ao acréscimo de aproximadamente **15%** do valor do contrato, totalizando um montante global de R\$522.183,92 (quinhentos e vinte e dois mil, cento e oitenta e três reais e noventa e dois centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS INALTERAÇÕES**

As demais cláusulas e condições contratuais, pactuadas através de contrato inicial permanecem inalteradas.

**Guanambi-BA, 29 de junho de 2023.**

**EDÉSIA APARECIDA LISBOA DE ARAÚJO**  
 SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI  
 CONTRATANTE

**SOLUTIONS CONSTRUTORA LTDA**  
 CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

**NOME:** \_\_\_\_\_ **CPF:** \_\_\_\_\_

**NOME:** \_\_\_\_\_ **CPF:** \_\_\_\_\_



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
CNPJ n.º 13.982.640/0001-96  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
Fonefax: \*77 3452 4312

**4º ADITIVO CONTRATUAL**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 010-22TP-PMG**  
**CONTRATO Nº. 236-22TP-PMG**

**4º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 010-22TP-PMG, POR ALTERAÇÃO CONTRATUAL QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA,** entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob n.º. 13.982.640/0001-96, neste ato representado pela secretária de Educação, por força do decreto n.º920 de 08 de junho de 2022, Sr. **EDÉSIA APARECIDA LISBOA DE ARAÚJO,** doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, **SOLUTIONS CONSTRUTORA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o no 13.106.508/0001-10 como **CONTRATADA,** estabelecida à Rua Vereador Milton Teixeira, no 620 – Bairro São Sebastião, no Município de Guanambi-BA – CEP: 46.430-000, Telefone (77) 99925-7590, através de seu Sócio-Gerente, Roberto Pereira de Oliveira, portador de cédula de identidade no 961070900 SSP-BA e CPF no 837.662.865-87, denominando-se a partir de agora, simplesmente, **CONTRATADA,**

**CONSIDERANDO,** a solicitação, embasada com o aval do setor técnico da secretaria, em decorrência da necessidade de acréscimo de serviços em razão de fato superveniente conforme especificado na documentação anexa, a serem executadas para a conclusão deste pacto. Desta feita, sendo necessária a modificação da planilha.

**CONSIDERANDO,** que o art. 65, inciso I, alínea “a” da Lei 8.666/93, autoriza que os contratos regidos por esta lei podem ser alterados quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos.

A Cláusula Primeira e Terceira do Contrato da **TOMADA DE PREÇOS Nº 236-22TP-PMG,** em nome da empresa **SOLUTIONS CONSTRUTORA LTDA,** passa ter a seguinte redação, devido ao acréscimo de valor aproximadamente a **3,60%** do valor do contrato inicial, que corresponde a **R\$18.780,41 (Dezoito mil, setecentos e oitenta reais e vinte e quarenta e um centavos):**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM MÃO DE OBRA E MATERIAL, PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ERCÍNIA MONTENEGRO CERQUEIRA, LOCALIZADA NA RUA BENVINDO DIAS, Nº. 103 – BAIRRO ALVORADA EM GUANAMBI-BA II”,** atendendo rigorosamente a **TOMADA DE PREÇOS Nº 010-22TP-PMG,** o qual passa a fazer parte integrante e complementar deste instrumento como se aqui estivesse transcrito.

**No momento da solicitação dos serviços, serão apresentados os projetos com a diagramação e disposição do serviço acrescido**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ n° 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: \*77 3452 4312

Item	Código	Banco	DESCRIÇÃO	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total C/ BDI	Valor unit com BDI e KAPA	Valor Total Final
			<b>CONSTRUÇÃO DE 01 SALA DE AULA E SERVIÇOS ADICIONAIS</b>							
<b>1</b>			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					<b>R\$3.396,96</b>		<b>R\$2.275,93</b>
1.3	99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018 - CONSTRUÇÃO DE 01 SALA.	M	40,95	R\$60,22	R\$73,47	R\$3.008,60	R\$49,22	R\$ 2.015,56
1.4	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018 - CONSTRUÇÃO DE 01 SALA.	m²	40,95	R\$ 3,09	R\$3,77	R\$ 154,38	R\$ 2,53	R\$ 103,60
1.5	S05029	ORSE	DESTOCAMENTO DE ÁRVORES DE PORTE MÉDIO E RAÍZES PROFUNDAS, SEM AUXÍLIO MECÂNICO - CONSTRUÇÃO DE 01 SALA.	un	1,00	R\$191,79	R\$ 233,98	R\$ 233,98	R\$156,77	R\$ 156,77
<b>2</b>			<b>DEMOLIÇÃO</b>					<b>R\$ 822,57</b>		<b>R\$ 551,60</b>
2.7	S00012	ORSE	DEMOLIÇÃO DE FORROS	m²	96,77	R\$ 6,97	R\$ 8,50	R\$ 822,57	R\$ 5,70	R\$ 551,60
<b>3</b>			<b>MOVIMENTAÇÃO DE TERRA</b>					<b>R\$ 598,15</b>		<b>R\$ 400,67</b>
3.2	S02497	ORSE	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA OU CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M - SERVIÇO PARA A CONSTRUÇÃO DE 01 SALA E SERVIÇOS ADICIONAIS QUE FORAM EXECUTADOS	m³	8,38	R\$ 46,42	R\$ 56,63	R\$ 474,42	R\$ 37,94	R\$ 317,84
3.3	100577	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019 - CONSTRUÇÃO DE 01 SALA.	m²	45,95	R\$ 1,24	R\$ 1,51	R\$ 69,38	R\$ 1,01	R\$ 46,41
3.4	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APOIADO COM SOQUETE. AF_10/2017 - CONSTRUÇÃO DE 01 SALA.	m³	0,88	R\$ 50,77	R\$61,94	R\$ 54,35	R\$41,50	R\$ 36,42
<b>4</b>			<b>ESTRUTURA</b>					<b>R\$3.234,33</b>		<b>R\$ 2.167,38</b>
<b>4.5</b>			<b>CONCRETO ARMADO-SAPATAS</b>					<b>R\$ 939,17</b>		<b>R\$ 629,33</b>
4.5.1	96617	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_08/2017 - SERVIÇO PARA A CONSTRUÇÃO DE 01 SALA E SERVIÇOS ADICIONAIS QUE FORAM EXECUTADOS.	m²	6,76	R\$20,40	R\$ 24,89	R\$168,13	R\$16,68	R\$ 112,67
4.5.2	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 - SERVIÇO PARA A CONSTRUÇÃO DE 01 SALA E SERVIÇOS ADICIONAIS QUE FORAM EXECUTADOS.	KG	39,50	R\$16,00	R\$ 19,52	R\$ 771,04	R\$13,08	R\$ 516,66
<b>4.6</b>			<b>CONCRETO ARMADO-FUNDAÇÃO/VIGAS</b>					<b>R\$2.295,16</b>		<b>R\$ 1.538,05</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ n° 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: \*77 3452 4312

			<b>BALDRAMES, VIGAS E PILARES</b>							
4.6.1	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	43,38	R\$19,03	R\$ 23,22	R\$1.007,33	R\$15,56	R\$ 675,02
4.6.2	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	74,66	R\$14,14	R\$17,25	R\$1.287,83	R\$11,56	R\$ 863,03
<b>13</b>			<b>INSTALAÇÕES HIDROSANITARIA</b>					<b>R\$4.897,97</b>		
<b>13.1</b>			<b>HIDRAULICA</b>					<b>R\$4.897,97</b>		<b>R\$ 3.281,64</b>
13.1.20	102617	SINAPI	CAIXA D'AGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 5000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021 - RECUPERAÇÃO DO RESERVATÓRIO SUPERIOR	UN	1,00	R\$4.014,73	R\$4.897,97	R\$4.897,97	R\$3.281,64	R\$ 3.281,64
<b>14</b>			<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>					<b>R\$33.859,83</b>		
<b>14.1</b>			<b>ELETRODUTOS ACESSÓRIOS</b>	<b>E</b>				<b>R\$ 1.950,51</b>		<b>R\$ 1.306,63</b>
14.1.18	91936	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	28,00	R\$ 12,80	R\$ 15,62	R\$ 437,36	R\$10,47	R\$ 293,16
14.1.19	91939	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	11,00	R\$ 29,35	R\$ 35,81	R\$393,91	R\$ 23,99	R\$ 263,89
14.1.20	91941	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	54,00	R\$ 10,15	R\$ 12,38	R\$ 668,52	R\$ 8,29	R\$ 447,66
14.1.21	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	24,00	R\$ 15,39	R\$ 18,78	R\$ 450,72	R\$12,58	R\$ 301,92
<b>14</b>			<b>CABOS E FIOS (CONDUTORES)</b>							
<b>14.4</b>			<b>GRADIL</b>					<b>R\$13.128,91</b>		<b>R\$ 8.796,56</b>
14.1	12105	ORSE	GRADE DE FERRO C/ GRADIL EM BARRA CHATA 3/4" X 1/8", INCLUSIVE FERROLHO E DOBRADIÇAS CONFORME DESENHO	m²	8,70	R\$ 450,62	R\$ 549,76	R\$ 4.782,91	R\$ 368,34	R\$ 3.204,56
14.4.2	103468	ORSE	ESTRUTURA METÁLICA P/ PLATAFORMA EM PERFÍS UDC 127 X 50 X 3MM, INCLUSIVE 01 DEMÃO DE PRIMER ANTI-CORROSIVO	kg	600,00	R\$ 11,40	R\$ 13,91	R\$8.346,00	R\$ 9,32	R\$ 5.592,00
<b>VALOR TOTAL DO ADITIVO:</b>										<b>R\$18.780,41</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ n.º 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: \*77 3452 4312

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR GLOBAL** – Pela prestação de serviço supracitado, a **CONTRATADA**, receberá a importância de **R\$18.780,41 (Dezoito mil, setecentos e oitenta reais e vinte e quarenta e um centavos)** devido ao acréscimo de valor aproximadamente a **3,60%** totalizando um montante global do contrato de **R\$ 540.964,33 (quinhentos e quarenta mil, novecentos e sessenta e quatro reais e trinta e três centavos)**, cuja despesa correrá pela dotação orçamentária fixada de acordo com a TOMADA DE PREÇOS N.º 010-22TP-PMG;

**As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas**

**Guanambi-BA, 29 de junho de 2023.**

**EDÉSIA APARECIDA LISBOA DE ARAÚJO**  
Secretária de Educação do Município de Guanambi-Ba  
**CONTRATANTE**

**SOLUTIONS CONSTRUTORA LTDA**  
CNPJ/MF: 13.106.508/0001-10  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

NOME \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

NOME \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

<b>RESCISÃO CONTRATUAL</b>	
Contratado	Isabela Costa Cotrim
Função	Médica
Local	Psf Santo Antônio
Vigência	04.01.2021 a 31.12.2023
Rescisão	30.06.2023

RESCISÃO CONTRATUAL	
Contratado	Jessica Lima Ramos Moraes
Função	Recepcionista
Local	Caps Beija Flor
Vigência	25.01.2021 a 31.12.2023
Rescisão	30.06.2023